

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO EDUARDO PEDROSA - GAB. 20



EMENDA

SUBEMENDA DE REDAÇÃO Nº 46/2020

(Do Senhor Deputado Eduardo Pedrosa - Relator)

À EMENDA ADITIVA Nº 4 apresentada ao PROJETO DE LEI Nº 1.236, de 2020, que Institui o Programa Emergencial de Crédito Empresarial do Distrito Federal - PROCRED-DF em enfrentamento aos efeitos econômicos da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia da COVID-19 e cria o seu Fundo Garantidor - FG/PROCRED-DF.

Onde se lê na Emenda Aditiva nº 4: "Adicione-se o § 6º ao art. 1º" Leia-se: "Adicione-se o § 70 ao art. 10".

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa aperfeiçoar o texto.

Sala das Sessões, em

Brasília, 09 de junho de 2020.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA

Relator



Documento assinado eletronicamente por EDUARDO WEYNE PEDROSA - Matr. 00145, Deputado(a) Distrital, em 09/06/2020, às 11:23, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador externo.php?acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 Código Verificador: **0134068** Código CRC: **81B1A6D3**.



Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 20 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Telefone: (61)3348-8202 www.cl.df.gov.br - dep.eduardopedrosa@cl.df.gov.br

00001-00020067/2020-94 0134068v2